



## TERMO DE REFERÊNCIA

**INSTITUTO RAONI – IR**

**Termo de Referência IR nº 12/2024**

Refere-se a contratação de profissional, pessoa jurídica, para SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO RAONI no âmbito da execução do Projeto: do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

**Setor: Administrativo e Financeiro**

**Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica)**

**Nº de vagas: 01(uma)**

**Período de Inscrição: 27/02/2024 a 05/03/2024**

**Período de início: Imediato**

**Local de trabalho: Peixoto de Azevedo/MT**

### 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Raoni-IR foi criado em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mëbêngôkre, Juruna, Trumai e Tapayuna da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

## **2. CONTEXTO**

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônia), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Raoni faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinada, juntamente com Associação Floresta Protegida e Associação Iakiô, tendo como aglutinadora o Instituto Kabu.

Juntas, as associações indígenas atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentra também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionam buscas por melhores resultados.

## **3. OBJETIVO**

Contratação de profissional para o serviço de apoio administrativo e financeiro do Instituto Raoni no projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

#### **4. PRINCIPAIS ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES**

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- Auxiliar o gestor financeiro e a coordenadora do projeto na execução do orçamento planejado;
- Solicitar, realizar, monitorar e controlar todos os pagamentos referentes ao projeto, sendo aquisições de materiais ou prestação de serviços, visando cumprimento dos contratos, e respectivas efetivações de pagamentos, respeitando os prazos;
- Realizar a gestão documental, física e digital de todos os arquivos fiscais de pagamentos do projeto, respeitando as normas e procedimentos do financiador;
- Realizar pesquisa de mercado junto aos fornecedores de produtos e serviços, através da coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras e serviços, conforme procedimentos de compras do fornecedor;
- Elaborar pedidos de compras para todas as necessidades do projeto;
- Apoiar na prestação de contas financeira do projeto, respeitando normas e procedimentos do financiador;
- Apoiar na elaboração de relatórios gerenciais sobre a execução financeira do projeto;
- Participar de reuniões de alinhamento e treinamentos sobre normas e procedimentos do projeto junto ao financiador;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo.

#### **5. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO**

A realização de demandas deste TDR será executada por Pessoa Jurídica, devidamente formalizada e com o CNAE apropriado para a execução do serviço, e que deverá indicar um profissional que tenha as seguintes qualificações:

- O (a) candidato (a) deverá ter formação nas ciências sociais (administração, economia e o contabilidade), em nível de graduação ou técnico;

- Conhecimento intermediário ou avançado nas ferramentas MS Office (principalmente Excel, Word e Power Point) e plataformas colaborativas online, (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Experiência de no mínimo cinco (05) anos em rotinas do setor administrativo e financeiro de organizações do terceiro setor;
- Experiência de no mínimo cinco anos com elaboração de prestação de contas financeiras de projetos sociais;
- Experiência de trabalho com o povo Kayapó;
- Habilidade de negociação junto a fornecedores, buscando sempre a execução eficiente dos recursos;
- Postura proativa, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas, adotando uma postura de respeito, independentemente da situação confrontada;
- Compromisso com prazos e metas;
- Capacidade de trabalhar com demandas múltiplas e simultâneas;
- Ter iniciativa e comprometimento com os valores da instituição.

## 6. LOCAL DE TRABALHO

O (a) contratado (a) ficará sediado em Peixoto de Azevedo -MT.

## 7. ETAPAS DE SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar via e-mail até 05 de março de 2024 às 23:59. A equipe técnica do Instituto Raoni analisará os currículos e dará retorno apenas aos candidatos selecionados., com o assunto: “Seleção serviço administrativo e financeiro do Instituto Raoni-Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”, para [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br): contendo pretensão salarial e *curriculum vitae* atualizado. A Pretensão Salarial deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados incluindo os impostos.

## 8. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada através das seguintes etapas:

**Primeira Etapa:** análise do currículo- o mesmo será avaliado pela equipe técnica do Instituto Raoni, que definirá o currículo mais adequado para o cargo.

**Segunda Etapa:** entrevista – O Instituto Raoni entrará em contato com os candidatos selecionados para a entrevista até o dia 07 de março. As entrevistas serão realizadas até o dia 10 de março de forma remota.

**Primeira Etapa:** análise do currículo- o mesmo será avaliado pela equipe técnica do Instituto Raoni, que definirá o currículo mais adequado para o cargo.

**Segunda Etapa:** entrevista – O Instituto Raoni entrará em contato com os candidatos selecionados para a entrevista até o dia 07 de março. As entrevistas serão realizadas até o dia 10 de março de forma remota.

## 10. TEMPO DE CONTRATO

O contrato será de 20 horas semanais por 03 meses, a partir da data de assinatura do contrato, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada. Podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através do e-mail: [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br) .

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo N° 306, Bairro Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.